



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto se refere a aquisição de materiais para manutenção de pavimentações asfálticas do município, conforme quantidades e especificações descritas na solicitação de compra de material / serviço n° 2023/1972.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esse termo de referência tem por objetivo a realização de dispensa, de acordo com a Lei 14.133/2021, para aquisição dos referidos itens.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição do material se faz necessária pois após realização do pregão eletrônico n° 010/2023, os itens MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM TONELADA e EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PARA PINTURA DE LIGAÇÃO AO KILO, ficaram desertos, no entanto após realização de nova pesquisa de mercado através de orçamentos (anexo) será realizado dispensa de licitação para aquisição dos referidos materiais.

Estes materiais são de utilidade para conservação / manutenção dos trechos já pavimentados que venham a sofrer aviária devido ao tráfego de veículos, a fim de propiciar melhores condições de trafegabilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

A quantidade estimada pela secretaria e será retirada conforme a necessidade, sendo que o material será retirado por veículos próprios do município.

A aquisição dos referidos materiais será por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Para entrega de bens os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição do objeto será na forma de retiradas, conforme necessidade da secretaria.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021".

ba





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após retirada dos referidos materiais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição dos materiais o valor de R\$ 46.800,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

Vista Alegre do Prata, 03 de outubro de 2023.

Luiz Dalla Costa

Sec. Mun. de Obras, Saneamento e Trânsito

